

TERMO ADITIVO N.º 65/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100069/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 049/2025 - PROCESSO N.º 004798/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa,

PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA, sediada na rua Pedro Vieira e Silva, n.º 100, Loja n.º 211, Oscar Plaza Shopping, na cidade de Serra Negra, estado de São Paulo, CEP 13930-000, telefones (19) 3892-6199 e (19) 99955-6199, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.166.940/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 662.096.726.113, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio Zanoni Bueno, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador, residente e domiciliado na rua Deputado Ricardo Izar, n.º 196, Refugio da Serra, na cidade de Serra Negra, estado de São Paulo, CEP 13930-000, portador da cédula de identidade n.º 26.337.533-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 309.651.478-00,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100069/2025.
- 1.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de inclusão e exclusão de registro de pessoa física e/ou jurídica em serviço de proteção ao crédito, com fornecimento de informações relativas à pessoa física e jurídica.
- 1.3. Assinatura: 08/05/2025.
- 1.4. Prazo inicial: 08/05/2025.
- 1.5. Prazo final: 07/05/2026.
- 1.6. Valor total: R\$ 48.364,80 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
- 1.7. Programa de Trabalho 17.122.0004.2401.0000 e Código Orçamentário 3.3.90.39, do exercício de 2025.
- 1.7.1. Empenho n.º 940 de 2025 - Valor R\$ 48.364,80 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1. O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

TERMO ADITIVO N.º 65/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100069/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 049/2025 - PROCESSO N.º 004798/2025

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

4.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 12.091,20 (doze mil e noventa e um reais e vinte centavos).

4.2. No presente aditamento registra-se o acréscimo de quantitativo dos itens do contrato, conforme tabela a seguir.

ITEM 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				
QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ (UNITÁRIO)	R\$ (TOTAL)
2.059	SV	NEGATIVAÇÃO AED – AVISO ELETRÔNICO DE DÉBITOS (SMS/E-MAIL).	1,85	3.808,69
2.516		NEGATIVAÇÃO POR CARTA - AVISO DE DÉBITOS POR CORRESPONDÊNCIA	2,77	6.970,01
4.375		DATA DE NASCIMENTO – SE PESSOA FÍSICA	0,15	656,25
4.375		ENDEREÇO ATUAL	0,15	656,25
TOTAL DO ITEM 01 - ITEM: 1				R\$ 12.091,20

4.3. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2025, Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 1712200042.401.0000, garantidas através do Empenho n.º 2324/2025.

4.4. Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

4.5. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 60.456,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 124, inc. I, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

7.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

TERMO ADITIVO N.º 65/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100069/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 049/2025 - PROCESSO N.º 004798/2025

Folha de assinaturas do Termo Aditivo n.º 65/2025, referente ao Contrato n.º 100069/2025.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Marco Antonio Zanoni Bueno
CONTRATADA